PORTARIA Nº 004/13

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-**

**PAULO CESAR RIBEIRO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor efetivo Maikel Casagrande, a contar do dia 04 de fevereiro de 2013, concede abono pecuniário de dez (10) dias, sendo o abono pecuniário 25de fevereiro a 06 de março 2013.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 21 de janeiro de 2013.

 **Vereador Paulo Cesar Ribeiro**

 Presidente